



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº. 127 /GAB/2025.

Sumidouro, 24 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.

Ref. Requerimento nº 019/2025.

Autoria: Vereadores Claudio Moises Moreira e Núbia Ramos Rodrigues.

Assunto: Solicita Esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar-lhe os esclarecimentos necessários.

Trata-se de requerimento proposto, cujo objeto é o uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal.

De acordo com informações dos nobres vereares foi editada a lei municipal nº 1.253, de 31 de maio de 2021 tratando da matéria, e que tal lei se deu por iniciativa do vereador Claudio Moises Moreira.

Logo no **item 01**, se questiona se os veículos a serviço da municipalidade estão circulando com a identificação. Antes de mais nada é imperioso ressaltar que trata-se de lei do ano de 2021, época inclusive que a vereadora subscritora do presente estava a frente da Secretaria Municipal de Educação até o ano de 2024, e os veículos da referida Secretaria, salvo melhor juízo, não foram devidamente adesivados, em especial os ônibus e vans escolares.

De igual forma, grande maioria dos veículos da administração passada, inclusive os caminhões e máquinas pesadas, que prestavam serviços em diversas localidades da zona rural, todos eles sem a identificação proposta pelo Nobre vereador.

Quanto ao questionamento, informamos que dentro da viabilidade orçamentária e financeira, os veículos estão sendo adesivados.

Item 02. Não existe prazo exato para se efetivar tal serviço, eis que a prioridade no presente momento é organizar o orçamento e começar a saldar as dívidas deixadas pelo governo passado, principalmente no que tange aos servidores públicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.
Vereador Petterson Garcia de Souza
Rua 10 de Junho, nº 165, Centro, Sumidouro/RJ.
CEP 28.637.000